

# Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Coronel Garcia, 160 – Santa Rosa de Viterbo – SP – CEP 14.270-077 – Fone/Fax (16) 3954-1666 – e-mail [diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br](mailto:diretoria@camarasviterbo.sp.gov.br)



ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 04/26 – 21 de maio de 2026.

### “DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO ENCARREGADO PELO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO”.

Considerando o disposto no Ato da Mesa nº 05/2026 de 21 de maio de 2026 que “Regulamenta a Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), bem como a Lei Federal nº 14.129/2021, dispondo sobre princípios, regras e instrumentos para o governo digital e para o aumento da eficiência pública, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo e dá outras providências.”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, nos termos da Legislação vigente,

### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Sr. TÚLIO GRACIOLI DA SILVA, Diretor Financeiro e RH como encarregado pelo tratamento de dados pessoais da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo.

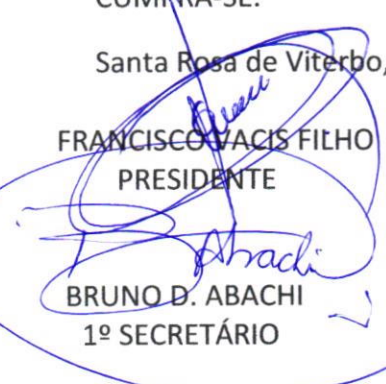
Paragrafo único. Fica designado como Encarregado Substituto o Sr. Fabrício Passoni de Abreu, Agente Legislativo da Câmara Municipal de Santa Rosa de Viterbo que de imediato assumirá a função e como responsável nos impedimentos e ausências do Encarregado titular.

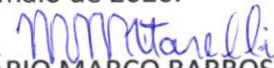
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local de costume.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Santa Rosa de Viterbo, 21 de maio de 2026.

  
FRANCISCO VACIS FILHO  
PRESIDENTE

  
MÁRIO MARCO BARBOSA TITARELLI  
VICE- PRESIDENTE

  
BRUNO D. ABACHI  
1º SECRETÁRIO

  
APARECIDA D. ESTEVAM FERREIRA  
2º SECRETÁRIO

Publicado no quadro de Editais da Câmara Municipal, na mesma data.  
Rosimeire A. Vieira Hyano